



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2024. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XX Edição Nº

2102



EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15284/2023– DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024 SMASDH, PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.
Contratante: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
Contratada: OBRA DE RECUPERAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL GETSEMANI
Fundamentação Legal: Lei Federal 14.133/21.
Objeto: O objeto do presente é a contratação de Instituição de Acolhimento – Obra de Recuperação e Assistência Social – GETSEMANI para prestação de serviços de proteção social de alta complexidade, destinada ao acolhimento de idoso com transtornos psicológicos, a saber: CID 10 f20 – Esquizofrenia, em situação de risco e vulnerabilidade social, sem vínculo familiar, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
Dotação Orçamentária: 02.09.01.08.244.0017.2035.3.3.90.39.00, 02.09.01.08.244.0017.2043.3.3.90.39.00, 02.09.01.08.244.0019.2003.3.3.90.39.00, 04.01.01.08.244.0017.2044.3.3.90.39.00, 04.01.01.08.244.0017.2049.3.3.90.39.00, 04.01.01.08.244.0017.2055.3.3.90.39.00, 04.01.01.08.244.0017.2082.3.3.90.39.00 , 08.01.01.08.243.0018.2057.3.3.90.39.00, 09.01.01.08.241.0017.2058.3.3.90.39.00 e 04.01.01.08.244.0017.2044.3.3.90.39.99.16653110, tendo sido emitida nota de empenho de nº00052/2024-01 no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Sendo saldo restante empenhado a posteriori.
Prazo: O prazo da vigência do contrato será de 12 (doze) meses a partir da assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos da legislação em vigor.
Valor: O valor mensal do contrato é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), perfazendo valor global do contrato de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), conforme o Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação nº Nº 01/2024 - SMASDH constante no processo administrativo.
Data da Assinatura: Mangaratiba, 08 de julho de 2024.

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 058/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9372/2020.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DOS HOMENS DO AMANHÃ.
OBJETO: As despesas com a execução do presente contrato correrão à despesa da seguinte dotação orçamentária de nº 02.07.01/08.244.0017.2035/1500/3.3.90.39.00, 02.07.01/08.244.0017.2043/1500/3.3.90.39.00, 02.07.01/08.244.0019.2003/1500/3.3.90.39.00, 04.01.01/08.244.0017.2044/1660/3.3.90.39.00, 04.01.01/08.244.0017.2044/1665/3.3.90.39.00, 04.01.01/08.244.0017.2044/16653110/3.3.90.39.00, 04.01.01/08.244.0017.2044/2602/3.3.90.39.00, 04.01.01/08.244.0017.2049/1660/3.3.90.39.00, 04.01.01/08.244.0017.2055/1660/3.3.90.39.00, 04.01.01/08.244.0017.2082/1660/3.3.90.39.00, 04.01.01/08.244.0017.2082/1661/3.3.90.39.00, 04.01.01/08.244.0017.2082/1665/3.3.90.39.00, 08.01.01/08.243.0018.20571500/3.3.90.39.00, 09.01.01/08.241.0017.2058/1500/3.3.90.39.00, 09.01.01/08.241.0017.2058/1501/3.3.90.39.00, sem prejuízo das demais constantes no contrato.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente apostila de inclusão do referido contrato ampara-se no artigo 65, §8º, da Lei 8.666/93, tendo em vista que não ocorreu modificação do contrato, mas apenas inclusão de rubrica orçamentária.
DATA DA ASSINATURA: Mangaratiba, 31 de julho de 2024.

ERRATA DO DECRETO Nº 5.054, DE 26 DE JULHO DE 2024, publicado do DOM, Edição 2094, de 26/07/2024, página 05.
Onde se lê: Artigo 4.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 5.029, de 16 de maio de 2024.
Leia-se: Artigo 4.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA ADM. Nº 0899 DE 06 DE AGOSTO DE 2024.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Prefeito Alan Campos da Costa	Secretário Municipal de Habitação Antonio Marcos Rodrigues Zichtl	Secretário Municipal de Cultura Nelson Leite da Silva Junior (cumulativamente)	Presidente Renato José Pereira
Vice-Prefeito Alcimar Moreira Carvalho	Secretário Municipal de Serviços Públicos Leonio da Silveira Dias	Secretário Municipal de Ordem Pública Marcos Mozer da Silva	Vice Presidente Nilton Santiago
Chefe Geral de Gabinete Jonathan Marins Aguiar	Secretário Municipal de Transportes Eduardo Estrela dos Santos	Secretário Municipal de Saúde Naian Araujo Bichara	1º Secretário Josué dos Santos
Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais e Políticas Públicas Para as Mulheres Michel Elizario Santos	Secretário Municipal de Fazenda Jacques Barbosa Pereira	Secretário Municipal de Defesa Civil Paulo Rogério Gonçalves Escarani	2º Secretário Doriedson Thimoteo da Costa
Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação Fabiano Silveira das Chagas	Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Marcos Antonio Sousa de Oliveira	Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer Brena da Costa Maia	Vereadores: Alessandro Portugal Cecília Ribeiro Cabral Davi dos Santos Farias Doriedson Thimoteo da Costa Eduardo Ferreira Jordão Hugo Dourado Graçano João Fellippe de Souza Oliveira Josué dos Santos Mair Araújo Bichara Nielson Kopke de Jesus Nilton Santiago Renato José Pereira Wladimir da Conceição Pereira
Procurador Geral do Município Paloma Sapede Silverio Marins Aguiar	Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Daniel dos Santos	Secretário Municipal de Comunicação Vladimir da Silva Aguiar Junior	
Secretário Municipal de Administração Jonathan Marins Aguiar	Secretário Municipal de Meio Ambiente Claudio Vinicius Monsores Passos Maia	Presidente do Instituto José Miguel Sandra Mara de Oliveira	
Secretário Municipal de Compras e Suprimentos Elen Garcia Machado	Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Ricardo Gicquel da Silva	Presidente da Fundação Mário Peixoto Indiovana dos Reis da Silva	
Controlador Geral do Município Gabrielle Bauerfeldt Varella	Secretário Municipal de Turismo Fernando Luis Mattos da Matta	Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba Anderson da Silva Moreira	
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Marcio Souza Gomes	Secretário Municipal de Eventos Roberto Carlos de Assis Monsores	Presidente da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba Rafaela Ferreira da Rocha	
	Secretário Municipal de Segurança e Trânsito Bruno Soares da Silva (cumulativamente)		

Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO, pelo período máximo de 01 (um) ano, mediante atendimento dos requisitos legais, de acordo com o Decreto 3800 de 05 de julho de 2017, conforme processo nº 811/2024, em face da E.M. Jurandir dos Santos Fernandes, com efeito retroativo a partir de 11 de março de 2024:

NOME	CÓDIGO	CARGO
LUCIANA CUSTODIO DOS SANTOS MACHADO	3632	PROFESSOR II

PORTARIA N.º 0900 DE 06 DE AGOSTO DE 2024.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 0292/2023, RESOLVE:
Exonerar o(a) Senhor(a) MICHEL ELIZIARIO SANTOS, do Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, símbolo SM, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 06 de agosto de 2024.
Alan Campos da Costa
Prefeito

PORTARIA N.º 0914 DE 07 DE AGOSTO DE 2024.
“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente”.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Port. 0836/24, Considerando a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho, de 1990 e Lei nº 8.242, de 12 de outubro de 1991; Considerando o disposto no art. 9º da Lei Municipal nº 34, de 20 de dezembro de 1991, no art. 9º da Lei Municipal nº 224, de 11 de julho de 2000, que regulamentam a composição e o mandato dos Conselheiros; Considerando a nova composição de membros da Sociedade Civil e as indicações do Poder Executivo para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 2022, biênio de 2022 – 2024, de acordo com a Resolução nº 02/2022, onde tornam-se habilitados; RESOLVE:
Art. 1º Ficam nomeados Membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

Secretaria Municipal de Assistência Social de Direitos Humanos
MARCIO GUIMARAES PEREIRA – TITULAR
ALDECHELE COUTO SOARES GOMES - SUPLENTE

Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer
CARMEM LUCIA HELENA RIBEIRO – TITULAR
FLAVIA LARA – SUPLENTE

Secretaria Municipal de Saúde
ETELVINA DAIANA FERREIRA NERE – TITULAR
LINIANE GOMES DE MATTOS – SUPLENTE

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Conselho Comunitário de Segurança
OSMAR VASCONCELOS ZOFILLI – TITULAR
JOSE CARLOS TAVARES – SUPLENTE

ONG Vida Longa e Saudável
CARLOS EDUARDO NUNES RAMOS – TITULAR
MARIA APARECIDA VASCONCELOS MOREIRA – SUPLENTE

AMOPAG
JOSE FABIANO LIMA – TITULAR
ANA ANGELINA MARTINS DOS SANTOS - SUPLENTE

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 07 de agosto de 2024.
Alan Campos da Costa
Prefeito

PORTARIA ADM. N.º 2131 DE 06 DE AGOSTO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0112/2023, RESOLVE:
Exonerar o(a) Senhor(a) LEONARD DIAS SCHIMIDT, do Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2024 .

PORTARIA ADM. N.º 2132 DE 06 DE AGOSTO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 1331/2022, RESOLVE:
Exonerar o(a) Senhor(a) PAULO ROBERTO VIEIRA DE SOUZA, do Cargo de DIRETOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS, símbolo DRT, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, com efeito

retroativo a partir de 01 de agosto de 2024 .

PORTARIA ADM. N.º 2133 DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0639/2021,

RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) LUIZE DOS SANTOS MONTEIRO DA SILVA, do Cargo de SUPERINTENDENTE DE ASSUNTOS EXECUTIVOS, símbolo ST, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2024 .

PORTARIA ADM. N.º 2134 DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0411/2024,

RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) LILIANE NASCIMENTO DA SILVA, do Cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2024 .

PORTARIA ADM. N.º 2135 DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0157/2024,

RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) ROBERTA GABINO AYRES DOS SANTOS, do Cargo de ASSESSOR DE FISCALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO DAS UNIDADES ESCOLARES, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2024 .

PORTARIA ADM. N.º 2136 DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0300/2024,

RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) SANDRA DA SILVA LIMA WILSON, do Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2024 .

PORTARIA ADM. N.º 2137 DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto

nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 3158/2021,

RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) MARCOS AURELIO DOS SANTOS DE JESUS, do Cargo de ASSESSOR DE GABINETE, símbolo ASSIII, da GABINETE DO PREFEITO, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2024 .

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 06 de agosto de 2024.

Jonathan Marins Aguiar

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 0386/2024

PORTARIA ADM. N.º 2138 DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria 2118 de 05 de agosto de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Conceder a(o) servidor(a) WILLIAM MOUSINHO FERREIRA, matrícula n.º 10407, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2016/2021, com efeito retroativo a partir de 03/08/2024 a 31/10/2024, conforme processo n.º 09221/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 07 de agosto de 2024.

Jonathan Marins Aguiar

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 0386/2024



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Comissão Permanente de Fiscalização e Controle de Multas em Veículos Oficiais

Processo nº 9502/2024

FLS.: 024

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 071

Processos e Ofícios de Multas em Veículos Oficiais e Auxiliares do Município

Aos 15 (quinze) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às 16h05min, estando presentes no horário pactuado, o senhor Adilson Câmara - código nº 75427, Marcos Antonio Sousa de Oliveira – código 77268, Evandro Ramalho da Silva - matrícula 10352, Romulo Miceli Esteves – matrícula 10504, Nivia Cristina Goes de Oliveira - código 78469, Gabriela Genuel de Jesus - código 78280, Ricardo Nunes Batista – código 2632, Jorge Claudino - código nº 3303, Thainá Carolina Lopes Gomes – código 74708 e Malison Ramon Mendes da Silva – matrícula 10035, respectivamente Presidente e Membros da Comissão Permanente de Fiscalização e Controle de Multas em Veículos Oficiais e Auxiliares do Município de Mangaratiba, nomeados pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio da Portaria n.º 001 de 02 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial Municipal n.º 1965, de 04 de janeiro de 2024, em atendimento ao que preconiza a Lei Municipal n.º 1.522/2023, reuniram-se para tratar dos processos referentes as notificações de multas em veículos da frota municipal. Às 16h05min o presidente declarou aberta a Reunião. Foi lida e apresentada a ATA anterior, com todos as suas tratativas, que foi aceita e aprovada por todos os membros. Após a leitura da ATA, iniciado os trabalhos desta Comissão, analisando o **processo 2282/2024**, consta acostado às fls. 07, **ofício desta comissão nº 117/2024**, e recebido em 21/02/2024 pelo servidor Carlos Henrique da Silva, não sabendo precisar se o citado ofício foi recebido pelo próprio Secretário da pasta. No entanto há informação que houve mudança de Gestor na Secretaria Municipal de Saúde. Assim foi deliberado por esta Comissão que oficiasse a Secretaria Municipal de Saúde, reiterando os termos do ofício nº 117/2024, acostado às fls. 07, devendo este ser instruído com cópia das fls. 03/05. Analisando o **processo 2713/2024**, às fls. 07, foram expedidos ofícios para o Chefe do Cartório da 54ª Zona Eleitoral, com os nºs **134/2024 e 135/2024**, acostado às fls. 05/06, respectivamente, recebido em 04/03/2024, sem que houvesse até o presente momento respostas dos citados ofícios. Assim foi deliberado por esta Comissão que reiterasse os termos dos ofícios acostados as fls. 05 e 06, devendo ser intruídos com a cópia de fls. 03 e 07. analisando o **processo 2714/2024**, consta acostado às fls. 06,



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Comissão Permanente de Fiscalização e Controle de Multas em Veículos Oficiais

Processo nº 95021/2024

FLS.: 025

ofício desta comissão nº 159/2024 recebido em 19/04/2024 pela servidora Jessica Mendes Rodolfo, não sabendo precisar se o citado ofício foi recebido pelo próprio Secretário da pasta. No entanto há informação que houve mudança de Gestor na Secretaria Municipal de Comunicação. Assim foi deliberado por esta Comissão que oficiasse a Secretaria Municipal de Comunicação, reiterando os termos do ofício nº 159/2024, acostado às fls. 06, devendo este ser instruído com cópia das fls. 03. Não tendo mais assuntos a serem tratados, foi encerrada a presente reunião às 17h20. Para constar, eu, Malison Ramon Mendes da Silva, na condição de Secretário da Comissão de Fiscalização Controle de Multas em Veículos Oficiais e Auxiliares do Município de Mangaratiba, lavrei a presente ata de reunião ordinária, que vai assinada por mim, pelo presidente e demais membros.

Malison Ramon Mendes da Silva – matrícula nº 10035

Adilson Câmara - código nº 75427

Marcos Antonio Sousa de Oliveira – código nº 77268

Evandro Ramalho da Silva - matrícula nº 10352

Romulo Miceli Esteves – matrícula nº 10504

Nivia Cristina Góes de Oliveira - código 78469

Gabriela Genuel de Jesus - código nº 78280

Ricardo Nunes Batista – código 2632



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Comissão Permanente de Fiscalização e Controle de Multas em Veículos Oficiais

Processo nº 9502/2024
FLS.: 026

Jorge Claudino - código nº 3303

Thaina Carolina Lopes Gomes
Thaina Carolina Lopes Gomes - código 74708








Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Comissão Permanente de Fiscalização e Controle de Multas em Veículos Oficiais

Processo nº 9502 / 2024

Fls. 027

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 072

Processos e Ofícios de Multas em Veículos Oficiais e Auxiliares do Município

Aos 17 (dezessete) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às 16h15min, estando presentes no horário pactuado, o senhor Adilson Câmara - código nº 75427, Marcos Antonio Sousa de Oliveira – código 77268, Evandro Ramalho da Silva - matrícula 10352, Romulo Miceli Esteves – matrícula 10504, Nivia Cristina Goes de Oliveira - código 78469, Gabriela Genuel de Jesus - código 78280, Ricardo Nunes Batista – código 2632, Jorge Claudino - código nº 3303, Thainá Carolina Lopes Gomes – código 74708 e Malison Ramon Mendes da Silva – matrícula 10035, respectivamente Presidente e Membros da Comissão Permanente de Fiscalização e Controle de Multas em Veículos Oficiais e Auxiliares do Município de Mangaratiba, nomeados pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio da Portaria n.º 001 de 02 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial Municipal n.º 1965, de 04 de janeiro de 2024, em atendimento ao que preconiza a Lei Municipal n.º 1.522/2023, reuniram-se para tratar dos processos referentes as notificações de multas em veículos da frota municipal. Às 16h15min o presidente declarou aberta a Reunião. Foi lida e apresentada a ATA anterior, com todos as suas tratativas, que foi aceita e aprovada por todos os membros. Após a leitura da ATA, iniciado os trabalhos desta Comissão, analisando o **processo 4002/2023**, em retorno do feito da CPIA – Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, às fls. 47/50, consta manifestação da Secretaria Municipal de Transportes discordando do **Relatório SMA/CPIA nº 23/2024**, acostado às fls. 37/42, bem como se insurgindo quanto a ausência de um representante da Secretaria Municipal de Transportes, responsável pelo direcionamento das multas do DETRAN as respectivas secretarias, fundações e autarquias, a teor do que dispõe o inciso IV, art. 2º da Lei Municipal nº 1.522/2023. Às fls. 51 consta manifestação do Presidente da CPIA mantendo integralmente o Relatório de fls. 37/42, ante a ausência de fatos novos ou vícios que pudessem ensejar a revisão exarada pelo colegiado. Assim foi deliberado pela Comissão de Fiscalização de Multas que quanto a discordância do parecer da CPIA, não há nada a prover, eis que, além de faltar competência desta Comissão para qualquer mudança ao ali contido, a própria CPIA manteve inalterável o seu Relatório SMA/CPIA nº



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Comissão Permanente de Fiscalização e Controle de Multas em Veículos Oficiais

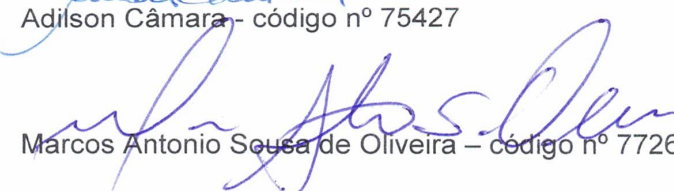
Processo nº 9502/2024

FLS.: 028

23/2024. Quanto a alegação de descumprimento do inciso IV, art. 2º da Lei Municipal nº 1.522/2023, não merece guarida, tendo em vista a publicação da portaria nº 0831/2024, em 10/07/2024 e ERRATA publicada em 12/07/2024. Assim, em continuidade, foi deliberado por esta Comissão que oficiasse à Secretaria Municipal de Transportes para que regularize a pendência administrativa junto ao órgão autuador, referente ao **auto de infração nº 144409975**, tendo em vista a manutenção do relatório da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, devendo o ofício ser instruído com a cópia de fls. 03. Analisando o **processo 4676/2023**, verifica-se que os fatos objeto do presente feito são idênticos ao contido no processo nº 4002/2023, o que constitui duplicidade na tramitação processual. Assim foi deliberado por esta Comissão o apensamento do processo nº 4676/2023 ao processo nº 4002/2023, devendo este ultimo ser considerado como processo principal. Analisando o **processo 5055/2023**, consta manifestação da Secretaria Municipal de Saúde, às fls. 24, informando, em uma apertada síntese, que não é possível encontrar nos arquivos o controle de condutores que cometeram o auto de infração, não sendo possível apurar. Assim foi deliberado por esta Comissão que oficiasse a Secretaria Municipal de Administração para que informe o responsável pasta em 08/06/2018. Não tendo mais assuntos a serem tratados, foi encerrada a presente reunião às 17h30. Para constar, eu, Malison Ramon Mendes da Silva, na condição de Secretário da Comissão de Fiscalização Controle de Multas em Veículos Oficiais e Auxiliares do Município de Mangaratiba, lavrei a presente ata de reunião ordinária, que vai assinada por mim, pelo presidente e demais membros.


Malison Ramon Mendes da Silva – matrícula nº 10035


Adilson Câmara – código nº 75427


Marcos Antonio Sousa de Oliveira – código nº 77268



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Comissão Permanente de Fiscalização e Controle de Multas em Veículos Oficiais

Processo nº 9502/2024

FLS.: 029

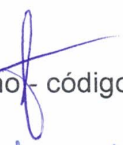

Evandro Ramalho da Silva - matrícula nº 10352

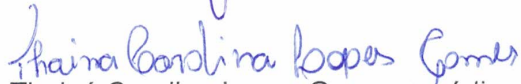

Romulo Miceli Esteves - matrícula nº 10504


Nivia Cristina Goes de Oliveira - código 78469


Gabriela Genuel de Jesus - código nº 78280


Ricardo Nunes Batista - código 2632


Jorge Claudino - código nº 3303


Thainá Carolina Lopes Gomes - código 74708



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Comissão Permanente de Fiscalização e Controle de Multas em Veículos Oficiais

Processo nº 9502/2024
FLS. 030

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 073

Processos e Ofícios de Multas em Veículos Oficiais e Auxiliares do Município

Aos 19 (dezenove) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às 16h10min, estando presentes no horário pactuado, o senhor Adilson Câmara - código nº 75427, Marcos Antonio Sousa de Oliveira - código 77268, Evandro Ramalho da Silva - matrícula 10352, Romulo Miceli Esteves - matrícula 10504, Nivia Cristina Goes de Oliveira - código 78469, Gabriela Genuel de Jesus - código 78280, Ricardo Nunes Batista - código 2632, Jorge Claudino - código nº 3303, Thainá Carolina Lopes Gomes - código 74708 e Malison Ramon Mendes da Silva - matrícula 10035, respectivamente Presidente e Membros da Comissão Permanente de Fiscalização e Controle de Multas em Veículos Oficiais e Auxiliares do Município de Mangaratiba, nomeados pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio da Portaria n.º 001 de 02 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial Municipal n.º 1965, de 04 de janeiro de 2024, em atendimento ao que preconiza a Lei Municipal n.º 1.522/2023, reuniram-se para tratar dos processos referentes as notificações de multas em veículos da frota municipal. Às 16h10min o presidente declarou aberta a Reunião. Foi lida e apresentada a ATA anterior, com todos as suas tratativas, que foi aceita e aprovada por todos os membros. Após a leitura da ATA, iniciado os trabalhos desta Comissão, analisando o **processo 6254/2023**, consta manifestação da Secretaria Municipal de Saúde, às fls. 22, informando, em uma apertada síntese, que não é possível encontrar nos arquivos o controle de condutores que cometeram o auto de infração, não sendo possível apurar. Assim foi deliberado por esta Comissão que oficiasse a Secretaria Municipal de Administração para que informe o responsável pasta em 04/09/2017. Analisando o **processo 4678/2023**, às fls. 24, consta manifestação da Secretaria Municipal de Transportes, informando, em uma apertada síntese, que não foram encontrados arquivos pertencentes a secretaria, tendo em vista que os arquivos pertenciam a Gestão anterior. Assim foi deliberado por esta Comissão que oficiasse a Secretaria Municipal de Administração para que informe quem era o Secretário Municipal de Transportes na data do dia 20/06/2018. Analisando o **processo 6250/2023**, consta manifestação da Secretaria Municipal de Saúde, às fls. 22, informando, em uma apertada síntese, que não é possível encontrar

(Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'R' and several circular stamps.)



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Comissão Permanente de Fiscalização e Controle de Multas em Veículos Oficiais

Processo nº 95021/2024

FLS.: 031

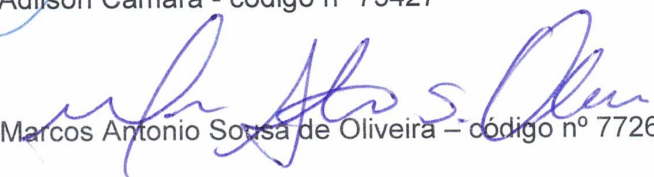
nos arquivos o controle de condutores que cometeram o auto de infração, não sendo possível apurar. Assim foi deliberado por esta Comissão que oficiasse a Secretaria Municipal de Administração para que informe o responsável pasta em 10/05/2021. Não tendo mais assuntos a serem tratados, foi encerrada a presente reunião às 17h40. Para constar, eu, Malison Ramon Mendes da Silva, na condição de Secretário da Comissão de Fiscalização Controle de Multas em Veículos Oficiais e Auxiliares do Município de Mangaratiba, lavrei a presente ata de reunião ordinária, que vai assinada por mim, pelo presidente e demais membros.



Malison Ramon Mendes da Silva – matrícula nº 10035



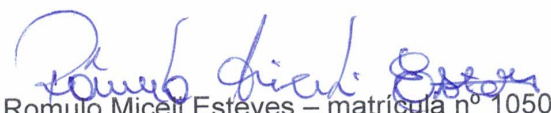
Adilson Câmara - código nº 75427



Marcos Antonio Sousa de Oliveira – código nº 77268



Evandro Ramalho da Silva - matrícula nº 10352



Romulo Miceli Esteves – matrícula nº 10504



Nivia Cristina Goes de Oliveira - código 78469



Gabriela Genuel de Jesus - código nº 78280



Ricardo Nunes Batista – código 2632



Jorge Claudino - código nº 3303



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Comissão Permanente de Fiscalização e Controle de Multas em Veículos Oficiais

Processo nº 9502 / 2024

FLS. 032

Thainá Carolina Lopes Gomes

Thainá Carolina Lopes Gomes – código 74708



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Comissão Permanente de Fiscalização e Controle de Multas em Veículos Oficiais

Processo nº 95021/2024

FLS. 033

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 074

Processos e Ofícios de Multas em Veículos Oficiais e Auxiliares do Município

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às 16h10min, estando presentes no horário pactuado, o senhor Adilson Câmara - código nº 75427, Marcos Antonio Sousa de Oliveira - código 77268, Evandro Ramalho da Silva - matrícula 10352, Romulo Miceli Esteves - matrícula 10504, Nivia Cristina Goes de Oliveira - código 78469, Gabriela Genuel de Jesus - código 78280, Ricardo Nunes Batista - código 2632, Jorge Claudino - código nº 3303, Thainá Carolina Lopes Gomes - código 74708 e Malison Ramon Mendes da Silva - matrícula 10035, respectivamente Presidente e Membros da Comissão Permanente de Fiscalização e Controle de Multas em Veículos Oficiais e Auxiliares do Município de Mangaratiba, nomeados pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio da Portaria n.º 001 de 02 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial Municipal n.º 1965, de 04 de janeiro de 2024, em atendimento ao que preconiza a Lei Municipal n.º 1.522/2023, reuniram-se para tratar dos processos referentes as notificações de multas em veículos da frota municipal. Às 16h10min o presidente declarou aberta a Reunião. Foi lida e apresentada a ATA anterior, com todos as suas tratativas, que foi aceita e aprovada por todos os membros. Após a leitura da ATA, iniciado os trabalhos desta Comissão, analisando o **processo 5335/2023**, manifestação da Secretaria Municipal de Defesa Civil, às fls. 22, informando, em uma apertada síntese, que a estrutura administrativa da citada Secretaria pertencia a Secretaria Municipal de Saúde, não sendo possível localizar nos arquivos o controle de condutores para o auto de infração, objeto do presente feito. Às fls. 24 consta manifestação da Secretaria Municipal de Saúde, informando, em uma apertada síntese, que não é possível encontrar nos arquivos o controle de condutores que cometeram o auto de infração, não sendo possível apurar. Assim foi deliberado por esta Comissão que oficiasse a Secretaria Municipal de Administração para que informe o responsável pasta em 17/05/2022. Analisando o **processo 4284/2023**, às fls. 24, consta manifestação do Coordenador da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, informando, que assumiu o cargo em 05/01/2021, junto a SMASCH, não tendo nenhum registro da Gestão anterior. Assim foi deliberado por esta Comissão que



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

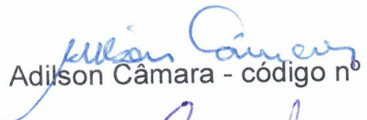
Comissão Permanente de Fiscalização e Controle de Multas em Veículos Oficiais

Processo nº 9502/2024

FLS.: 034

oficiasse a Secretaria Municipal de Administração para que informe quem era o Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos na data do dia 08/07/2011. Analisando o **processo 6253/2023**, consta manifestação da Secretaria Municipal de Saúde, às fls. 22, informando, em uma apertada síntese, que não é possível encontrar nos arquivos o controle de condutores que cometeram o auto de infração, não sendo possível apurar. Assim foi deliberado por esta Comissão que oficiasse a Secretaria Municipal de Administração para que informe o responsável pasta em 22/04/2020. Não tendo mais assuntos a serem tratados, foi encerrada a presente reunião às 17h30. Para constar, eu, Malison Ramon Mendes da Silva, na condição de Secretário da Comissão de Fiscalização Controle de Multas em Veículos Oficiais e Auxiliares do Município de Mangaratiba, lavrei a presente ata de reunião ordinária, que vai assinada por mim, pelo presidente e demais membros.


Malison Ramon Mendes da Silva – matrícula nº 10035


Adilson Câmara - código nº 75427


Marcos Antonio Sousa de Oliveira – código nº 77268


Evandro Ramalho da Silva - matrícula nº 10352


Romulo Miceli Esteves – matrícula nº 10504


Nivia Cristina Goes de Oliveira - código 78469


Gabriela Genuel de Jesus - código nº 78280





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Comissão Permanente de Fiscalização e Controle de Multas em Veículos Oficiais

Processo nº 9502 / 2024
FLS.: 035

Ricardo Nunes Batista
Ricardo Nunes Batista – código 2632

Jorge Claudino
Jorge Claudino - código nº 3303

Thainá Carolina Lopes Gomes
Thainá Carolina Lopes Gomes – código 74708

[Three illegible signatures]



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Comissão Permanente de Fiscalização e Controle de Multas em Veículos Oficiais

Processo nº 95021/2024

FLS. 036

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 075

Processos e Ofícios de Multas em Veículos Oficiais e Auxiliares do Município

Aos 24 (Vinte e Quatro) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às 16h15min, estando presentes no horário pactuado, o senhor Adilson Câmara - código nº 75427, Marcos Antonio Sousa de Oliveira - código 77268, Evandro Ramalho da Silva - matrícula 10352, Romulo Miceli Esteves - matrícula 10504, Nivia Cristina Goes de Oliveira - código 78469, Gabriela Genuel de Jesus - código 78280, Ricardo Nunes Batista - código 2632, Jorge Claudino - código nº 3303, Thainá Carolina Lopes Gomes - código 74708 e Malison Ramon Mendes da Silva - matrícula 10035, respectivamente Presidente e Membros da Comissão Permanente de Fiscalização e Controle de Multas em Veículos Oficiais e Auxiliares do Município de Mangaratiba, nomeados pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio da Portaria n.º 001 de 02 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial Municipal n.º 1965, de 04 de janeiro de 2024, em atendimento ao que preconiza a Lei Municipal n.º 1.522/2023, reuniram-se para tratar dos processos referentes as notificações de multas em veículos da frota municipal. Às 16h15min o presidente declarou aberta a Reunião. Foi lida e apresentada a ATA anterior, com todos as suas tratativas, que foi aceita e aprovada por todos os membros. Após a leitura da ATA, iniciado os trabalhos desta Comissão, analisando o **processo 5336/2023**, manifestação da Secretaria Municipal de Defesa Civil, às fls. 22, informando, em uma apertada síntese, que a estrutura administrativa da citada Secretaria pertencia a Secretaria Municipal de Saúde, não sendo possível localizar nos arquivos o controle de condutores para o auto de infração, objeto do presente feito. Às fls. 24 consta manifestação da Secretaria Municipal de Saúde, informando, em uma apertada síntese, que não é possível encontrar nos arquivos o controle de condutores que cometeram o auto de infração, não sendo possível apurar. Assim foi deliberado por esta Comissão que oficiasse a Secretaria Municipal de Administração para que informe o responsável pasta em 19/11/2020. Analisando o **processo 6251/2023**, Às fls. 22 consta manifestação da Secretaria Municipal de Saúde, informando, em uma apertada síntese, que não é possível encontrar nos arquivos o controle de condutores que cometeram o auto de infração, não sendo possível apurar. Assim foi deliberado por esta Comissão que

[Handwritten signatures in blue ink, corresponding to the members of the Commission mentioned in the text.]



Estado do Rio de Janeiro

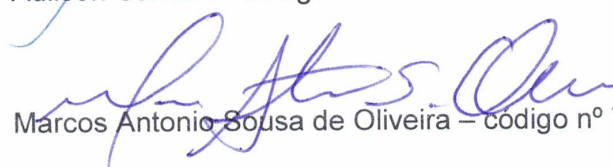
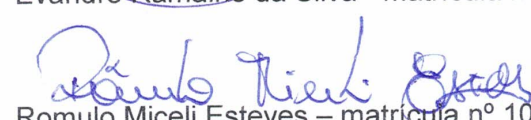
Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Comissão Permanente de Fiscalização e Controle de Multas em Veículos Oficiais

Processo nº 9502/2024

FLS.: 037

oficiasse a Secretaria Municipal de Administração para que informe o responsável pasta em 05/01/2021. Analisando o **processo 5339/2023**, manifestação da Secretaria Municipal de Defesa Civil, às fls. 22, informando, em uma apertada síntese, que a estrutura administrativa da citada Secretaria pertencia a Secretaria Municipal de Saúde, não sendo possível localizar nos arquivos o controle de condutores para o auto de infração, objeto do presente feito. Às fls. 24 consta manifestação da Secretaria Municipal de Saúde, informando, em uma apertada síntese, que não é possível encontrar nos arquivos o controle de condutores que cometeram o auto de infração, não sendo possível apurar. Assim foi deliberado por esta Comissão que oficiasse a Secretaria Municipal de Administração para que informe o responsável pasta em 28/10/2020. Não tendo mais assuntos a serem tratados, foi encerrada a presente reunião às 17h30. Para constar, eu, Malison Ramon Mendes da Silva, na condição de Secretário da Comissão de Fiscalização Controle de Multas em Veículos Oficiais e Auxiliares do Município de Mangaratiba, lavrei a presente ata de reunião ordinária, que vai assinada por mim, pelo presidente e demais membros.


Malison Ramon Mendes da Silva – matrícula nº 10035
Adilson Câmara - código nº 75427
Marcos Antonio Sousa de Oliveira – código nº 77268
Evandro Ramalho da Silva - matrícula nº 10352
Romulo Miceli Esteves – matrícula nº 10504
Nivia Cristina Goes de Oliveira - código 78469



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Comissão Permanente de Fiscalização e Controle de Multas em Veículos Oficiais

Processo nº 9502 / 2024

FLS. 038

Gabriela Genuel de Jesus

Gabriela Genuel de Jesus - código nº 78280

Ricardo Nunes Batista

Ricardo Nunes Batista – código 2632

Jorge Claudino

Jorge Claudino - código nº 3303

Thainá Carolina Lopes Gomes

Thainá Carolina Lopes Gomes – código 74708

[Handwritten signature]



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Nívea Marques
Talita Girão

Edição e Revisão:
Jean Carlos Maia

Diagramação:
Jean Carlos Maia

Fotografia:
Cristiane Mello
Hugo Borges
Renan Ferreira Vasconcellos

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal